



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 198
Do Processo nº 2015-0.339.656-4

Em 20/02/2018.....


LUZIA GUARDARINI DE MELLO
Encarregada de Equipe
SMUC / ASSUC

AUTOS: Processo nº 2015-0.339.656-4
INTERESSADO: REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.
F. REIS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
LOCAL: Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 126
SQL: 016.146.0039-2 / 016.146.0059-7 / 016.146.0065-1
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

HISTÓRICO: Consulta de SERVIN, quanto à possibilidade de aceitação da terceira escada e do elevador de segurança, em atendimento às Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros, como áreas não computáveis, em projeto de reforma de edificação com mudança de uso para hospital.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/020/2018

A CEUSO, em sua 1310ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2018, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 195 e 196, deliberou, por unanimidade dos votos, que as novas escadas são consideradas não computáveis, nos termos do artigo 103 combinado com a alínea b do inciso VIII do artigo 108 da Lei nº 16.642/17, e as escadas existentes devem ser mantidas como áreas computáveis, tal como o projeto aprovado.

20 / fevereiro / 2018


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva, Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

PSB/078/2018/Igm